



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Departamento de Agropecuária

Contatos:

E-mail: secagricultura@restingaseca.rs.gov.br

Telefone: (55)3261-3200, ramal 248

Whatsapp: (55)99136-8947

Endereço: Rua Moisés Cantarelli, nº 368, segundo andar sala 41.

Horário: Segunda à sexta, das 8:00 às 12:00 – 13:00 as 17:00hrs

PROGRAMA PORTEIRA PRA DENTRO

Prestação de serviços de horas/máquina para produtores rurais do município. Serviços disponíveis: retroescavadeira (abertura e limpeza de açudes; abertura de valos e drenos; discagem; lavragem; encanteirador; perfurador de solo).

Acesso ao serviço mediante pedido via protocolo e pagamento de 50% da taxa.

Prazo para prestação do serviço: em média 60 dias (podendo variar conforme mudanças climáticas e manutenção do maquinário).

PATRULHA AGRÍCOLA

Equipamentos agrícolas em concessão de uso às associações, que podem ser utilizados por produtores rurais do município através de pagamento de taxa diretamente à associação.

- ASSOCIAÇÃO ESPIGÃO: Marli Antônio Severo, tel: 999568124;
- ASSOCIAÇÃO COXILHA DO OSÓRIO: João Edson Dornelles Alves, tel: 996537105;
- ASSOCIAÇÃO SANTA LÚCIA: Sandro Bisognin, tel: 999222274;
- ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL NOVO: Gilmor Raddatz, tel: 999894110;
- ASSOCIAÇÃO PEDREGULHO: José Sueni Machado de Lima, tel: 991637026;
- ASSOCIAÇÃO BOM RETIRO: Derli Antônio de Vargas, tel: 999441671.



REDES DE PESCA

A secretaria dispõe de duas redes de pesca que podem ser utilizadas pelos produtores de peixe do município, sem custo. O pedido deve ser feito mediante protocolo, após o solicitante dirigir-se à sala 41 para a retirada da mesma.

OBS: nas semanas que antecedem a feira do peixe, as redes ficam disponíveis exclusivamente para os piscicultores que irão comercializar seus peixes na feira.

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO

Distribuição de cargas de calcário para os produtores rurais do município através de sorteio realizado anualmente. O sorteado, ganha a carga de calcário e fica responsável pelo frete para retirar esta carga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: bloco de produtor e documento de identificação com foto. A inscrição deve ser **presencial**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de janeiro à abril de todos os anos.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO: possuir bloco de produtor ativo e não ter sido contemplado no sorteio nos dois últimos anos, além de não estar em dívida ativa com o Município.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: sala 41, secretaria de agricultura.

PROGRAMA TROCA TROCA DE MILHO

Programa desenvolvido pelo governo do Estado e intermediado pela Secretaria de Agricultura. Nele o produtor pode requisitar semente de milho com o valor inferior ao valor de mercado. Isto porque o Estado subsidia parte do valor total; ainda, o produtor paga o valor das sementes em duas etapas: uma no momento do pedido e a segunda parte, um ano depois, mediante contrato.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDO: bloco de produtor e documento de identificação.



PERÍODO PARA PEDIDOS: normalmente entre maio e junho.

LOCAL PARA PEDIDOS: sala 41.

PROGRAMA DISSEMINA

Programa de inseminação artificial para pequenos produtores de bovinos do município. Estão disponíveis várias raças de touros de corte ou leite. A prefeitura cobra pelo deslocamento do técnico até a propriedade, enquanto o valor da mão de obra e do material genético não é cobrado.

No interior do município existem ainda centrais de inseminação, onde inseminadores possuem botijões com doses de sêmen, disponibilizados pela prefeitura. Os mesmos cobram uma taxa de deslocamento e de serviço até a propriedade.

INSEMINADOR	REGIÃO	TELEFONE
Alex Mainardi	Jacuí e Estiva.	999792032
Antônio Tronco	São José, Santa Lúcia e Santuário.	996163837
Carlos Alan	Coxilha do Osório.	996344449
José Schalemborgh	São Sebastião e São Miguel.	997168263
Rudi Hatschbach	Vila Rosa.	996803015
Valcenir Mozzaquatro	Colônia Borges.	996450427
Aruana Pivetta	São Rafael e Três Vendas.	981193617
Emanuelle Alves	Prefeitura	991368947

Critérios para uso do serviço: possuir bloco de produtor. No caso de bovinos de corte: o produtor não poderá possuir mais de 20 animais na propriedade. No caso de bovinos de leite: não existe número máximo.

INSPEÇÃO SANITÁRIA E TECNOLÓGICA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tem objetivo de garantir a qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal produzidos no Município, assim como promover atividades de educação sanitária e combate ao comércio de produtos clandestinos.



APRESENTAÇÃO DO SIM – RESTINGA SÊCA

Organograma do órgão: O SIM está lotado diretamente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.

Equipe e estrutura compatíveis com as atribuições:

Recursos humanos: o quadro técnico possui 02 médicas veterinárias, sendo uma exclusivamente para o SIM (Maria Aparecida Bueno Coelho de Oliveira) e uma para cobrir as férias e eventuais ausências da servidora do SIM, bem como, auxiliar nas atividades planejadas pelo Serviço de Inspeção. Previsão de mais um veterinário para a Coordenação do SIM.

O PROGRAMA DEVE CONTEMPLAR:

AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E TECNOLÓGICA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

- Fiscalizações diárias e periódicas em estabelecimentos registrados no serviço.

AÇÕES DE COMBATE A FRAUDE

- Análises físico química de produtos de origem animal garantindo à correspondência entre o produto e o seu respectivo Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade.
- Planilha de avaliação de formulação in loco garantindo que a produção corresponda às informações cadastradas no registro de rótulo de produto.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

- Campanhas de educação sanitária nas escolas.
- Inserção de artigos nos jornais locais.

AÇÕES DE COMBATE AO COMÉRCIO CLANDESTINO

- Plano de conscientização: combate a fraude e ao comércio clandestino de produtos de origem animal (distribuição de material didático informativo);
- Plano de fiscalização: vistorias em estabelecimentos que comercializem produtos de origem animal.
- Atendimento a denúncias.



Departamento de Meio Ambiente

Contatos:

E-mail: meioambiente@restingaseca.rs.gov.br

Telefone: (55)3261-3200 ramal 244

Endereço: Rua Moisés Cantarelli, nº 368, segundo andar sala 44.

Horário: Segunda à sexta, das 8:00 às 12:00 – 13:00 as 17:00hrs

O setor de meio ambiente, de acordo com a Lei municipal nº 1538/2001, é responsável pela proteção da vegetação nativa do Município, desenvolvimento de trabalhos e estudos voltados à proteção do Meio Ambiente, incentivo de atividades voltadas à proteção, preservação e recuperação do Meio Ambiente, e realização de análise de processo de licenciamento ambiental.

Serviços:

1. Licenciamento ambiental (todas atividades passíveis de licenciamento – Consultar a necessidade na resolução CONSEMA 372/2018): As atividades que necessitam de licenciamento serão protocoladas diretamente no sistema de Gestão Municipal, de forma online pelo portal de licenciamento constante no site da prefeitura municipal (<http://www.restingaseca.rs.gov.br/home>).

-Ao entrar no portal, o requerente poderá acessar toda documentação necessária para a análise de licenciamento, bem como o valor da taxa administrativa para tal atividade.

2. Autorização para podas de árvores: Somente é necessária a autorização se a árvore estiver em área pública, na calçada, praças e logradouros públicos (se for dentro do imóvel, a responsabilidade é do proprietário). **Maio à Agosto**

Protocolar os seguintes documentos:

- Documento pessoal do dono do imóvel;
- Indicação do local a ser efetuada a poda.
- Matrícula do imóvel;
- Se for alugado, autorização do proprietário;

3. Autorização para corte de árvores: É necessária a autorização de qualquer supressão de vegetação urbana, como árvore e arvoretos, quando estiver em área pública, na calçada, praças e logradouros públicos e também se for dentro do imóvel. Salienta-se que quando a árvore for



dentro do pátio, o departamento somente emite a licença, o serviço de corte é de responsabilidade e custos do proprietário.

Protocolar os seguintes documentos:

- Documento pessoal do dono do imóvel;
- Indicação do local a ser efetuada a retirada.
- Matrícula do imóvel;
- Se for alugado, autorização do proprietário;

4. Autorização de manejo de fauna: Para a retirada de colmeias de abelhas e ninhos de marimbondos, os bombeiros solicitam esta autorização para poder manejarem os animais.

Protocolar os seguintes documentos:

- Documento do requerente;
- Indicação do local a ser efetuada a retirada.

5. Autorização para supressão de vegetação em área rural (SOMENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA, se for PAMPA é com a FEPAM): O trâmite é feito via sistema SINAFLO – IBAMA (, com as seguintes documentações:

- Documento do requerente;
- Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Matrícula do imóvel;
- Croqui da área a ser suprimida;
- Justificativa para o manejo;
- Inventário florestal quantitativo e qualitativo, indicando a volumetria de material a ser gerado no corte, com assinatura de técnico habilitado (Engenheiro florestal ou biólogo);
- Projeto de Reposição Florestal RFO.

6. Solicitação de doação de mudas de árvores: Conforme disponibilidade de mudas no horto municipal, somente serão doadas nos meses aptos para plantio (primavera e outono), solicitar via protocolo.

7. Denúncias: Quando há um ano ou infração ambiental, toda e qualquer pessoa pode denunciar, identificando corretamente o local em que ocorreu e de preferência indicando o possível infrator, para facilitar a autuação do órgão.

COLETA SELETIVA

Responsável pelo recolhimento, triagem e destinação correta do material reciclável produzido pela população. Este recolhimento ocorre semanalmente porta à porta de todo município. Para isso, cada residência tem posse de um saco de rafia para acondicionamento do material reciclável gerado durante uma semana. Nos dias estabelecidos o caminhão passa recolhendo estes sacos e substituindo os mesmos por outros vazios.



COLETA SELETIVA 2023 (CIDADE)



L1

LADO LESTE - SEGUNDAS-FEIRAS

Ruas no entorno da Olaria Bellé, Cotrisel, Centro de Eventos, Posto de Saúde, Brigada Militar, Prefeitura Municipal Ginásio de Esportes, Móveis Rohde, Bolzan Materiais de Construção, Totalitá Móveis. Limite na Av. Júlio de Castilhos.

L2

LADO OESTE - SEXTAS-FEIRAS

Ruas no entorno da Olaria Beloni, Estação Ferroviária, Rádio Integração, Igreja Católica, Praça do Triângulo, Escola Érico Veríssimo, AD Móveis Rohde, Vila Pelizaro, Horto Municipal, Hotel Ouro Preto, Cemitério Municipal, Escola Francisco Giuliani, antiga Prefeitura, Estádio Municipal, Bairro São Luiz, antiga Reifer. Com limite na Av. Júlio de Castilhos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA



COLETA SELETIVA 2023 (INTERIOR)



FIQUE ATENTO ÀS CORES DE CADA REGIÃO NO CALENDÁRIO

- R1** Colônia Borges e adjacências; Campo Novo até Boqueirão da Estiva; Rincão dos Nunes, Rincão dos Baldissera e localidades próximas.
- R2** Boqueirão da Estiva, Espigão, Araçá, Bom Retiro, Jacuí, Sobrado, Três Ilhas, Sossego, Rincão das Palmas, Silêncio e localidades próximas.
- R3** Passo da Serraria, Barro Vermelho, Vila Rosa, Várzea dos Cunha, São Miguel Velho, Martimianos e localidades próximas.
- R4** São Miguel Novo, Três Vendas, São Rafael, São Sebastião, Santa Lúcia, São José, Várzea do Meio, Santuário e localidades próximas.

CALENDÁRIO DA COLETA NO INTERIOR

R1 R2 R3 R4	JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7	29	30	31	1	2	3	4	26	27	28	1	2	3	4	26	27	28	29	30	31	1
	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
29	30	31	1	2	3	4	26	27	28	1	2	3	4	26	27	28	29	30	31	1	23	24	25	26	27	28	29	
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
30	1	2	3	4	5	6	28	29	30	31	1	2	3	25	26	27	28	29	30	1	30	31	1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
28	29	30	31	1	2	3	25	26	27	28	29	30	1	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31	1	2	
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
27	28	29	30	31	1	2	1	2	3	4	5	6	7	29	30	31	1	2	3	4	26	27	28	29	30	1	2	
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31	1	2	3	4	26	27	28	29	30	1	2	24	25	26	27	28	29	30	



PROGRAMA PROTETOR DAS ÁGUAS

Programa que visa à proteção e preservação de nascentes e vertentes.

O solicitante precisa fazer um protocolo solicitando uma inspeção no local. Após a inspeção dos técnicos e analisada as condições do terreno e a qualidade da água, é realizado um projeto e feita a lista de materiais necessários. Após compra destes materiais, é realizada a proteção da

área. Durante um período, os técnicos realizam acompanhamento do local e fazem as adequações, quando e, se necessárias.

O pedido de visita técnica realizado via protocolo, encaminhado para Secretaria de Agricultura.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS (SMECPA)

O serviço de Esterilização Cirúrgica de Animais realiza castrações e microchipagem de forma totalmente gratuita, para animais de tutores que se enquadram nos requisitos descritos na RESOLUÇÃO COMUPA Nº 002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O setor é responsável por receber os protocolos e analisar a documentação dos solicitantes para verificar a conformidade das inscrições, fazer vistorias quando se faz necessário e organizar a fila de espera. Além disso, agendar e realizar os procedimentos de cirurgia, microchipagem e retornos pós-operatórios conforme a disponibilidade de vagas. Através da microchipagem são alimentados dois bancos de dados, um sistema online e uma planilha Excel com informações do Tutor e do animal com suas informações pessoais, de contato e endereço.

A pré-inscrição não é garantia da seleção, e, sim, de um primeiro contato entre a comunidade e o executivo para análise documental, bem como averiguação da veracidade das informações prestadas;



Categorias de inscrição

- I – Animais abrigados por voluntários da Associação Protetora dos Animais de Restinga Sêca;
- II – Animais abrigados por protetores individuais;
- III – Animais de rua, reconhecidos como comunitários;
- IV – Animais sob tutela de pessoa inscrita no Cadastro Único e que esteja recebendo algum benefício do governo federal;

- V – Animais sob tutela de famílias cuja renda mensal per capita é igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, limitada a renda familiar ao total de três salários mínimos nacionais.

Quanto às inscrições

As inscrições para pedido de castração são realizadas no Setor de Protocolos da Prefeitura, mediante apresentação de toda documentação exigida para cada requisito descrito e regulamentado pela RESOLUÇÃO COMUPA Nº 002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, Instrução normativa I e seus anexos.

1. Requisitos para ONGs ou Associações de Protetores: indicam os animais para o procedimento cirúrgico através de ofício direcionado ao Secretário Municipal via plataforma 1doc.
 - a. São atendidos nesse caso:
 - i. Animais que já foram adotados por intermédio da ONG/Associação;
 - ii. Animais abrigados em lar temporário;
 - iii. Animais comunitários capturados pela Associação sem dono reconhecido.

2. Protetor Individual: para esse requisito Os(as) candidatos(as) deverão realizar seu pedido de reconhecimento como Protetor individual via Plataforma 1doc, contendo em anexo:
 - i. Documentos de identificação do candidato (CPF e RG);
 - ii. Comprovante de residência neste município (conta de água ou luz);
 - iii. Formulário de solicitação “Protetor Individual” preenchido e assinado (ANEXO I);
 - iv. Número de animais para castração, indicando: nome, idade, sexo e porte.
- b. Os cadastros de Protetor Individual são apreciados pelo COMUPA (Conselho Municipal de Política Animal) e deferidos ou indeferidos;



- i. Quando deferidos o Protetor receberá um certificado;
- ii. Terá direito de castrar seus animais, além daqueles futuramente abrigados ou encaminhados para doação através deles;
- iii. A inclusão de novos animais será feita via Plataforma 1DOC.

3. Requisitos para animais indicados como Comunitários: são atendidos animais comprovadamente da rua.

- a. O pedido deve ser feito via plataforma 1doc indicando:
 - i. Nome e contato telefônico de quem irá capturar, transportar, cuidar o pré e o pós operatório;
 - ii. Local onde o animal está para vistoria;
 - iii. Se a pessoa adotou ou pretende adotar o animal;
 - iv. O tempo entre a adoção e o protocolo não pode ser superior a 30 dias;
 - v. Deve ser indicadas duas testemunhas com nome e telefone que comprove que o animal é comunitário;
 - vi. Nome, idade, sexo e porte do animal.

4. Para o requisito CAD único:

Animais sob tutela de pessoa inscrita no Cadastro Único e que esteja recebendo algum benefício do governo federal.

- a. Para o cadastro anexar via 1doc:
 - i. Documentos de identificação (CPF e RG);
 - ii. Folha resumo do CAD único;
- b. Número de animais para castração, indicando: nome, idade, sexo e porte.

5. No caso de famílias que se cadastraram pelos critérios Baixa Renda:

São atendidas famílias cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, com teto de até três salários mínimos nacionais;

- a. Anexar documentos todos membros do grupo familiar:
 - i. Documentos de identificação (CPF e RG);
 - ii. Comprovantes de renda ou declaração de renda;
- b. Comprovante de residência neste município (conta de água ou luz);
- c. Número de animais para castração, indicando: nome, idade, sexo e porte.



Do funcionamento da Clínica

Os agendamentos das castrações são realizados no início de cada semana, conforme disponibilidade da equipe de castração, através do telefone indicado no Protocolo.

O procedimento de esterilização cirúrgica é fornecido de forma totalmente gratuita, juntamente com a microchipagem e medicação pós-operatória. Ficando o solicitante da castração responsável pelos cuidados necessários para transporte, jejum, pós o procedimento, bem como retorno no dia agendado.

O SMECPA não oferece consultas nem outros procedimentos que não sejam a esterilização cirúrgica e microchipagem de animais, sendo expressamente proibidos outros atendimentos;

Cada pessoa cadastrada terá no máximo 1 turno por agendamento para castração dos seus animais, retornando para o final da fila caso tenha um número de animais que supere esse tempo.

O proprietário ou responsável cadastrado deverá comparecer em dia e hora marcados para o procedimento. Em caso de não comparecimento sem prévio aviso de, no mínimo, 24 horas, sem justificativa médica perante apresentação de atestado, irá para o final da lista de espera e deverá aguardar novamente ser chamado.

Dos prazos de atendimento

Os Protocolos de pedidos de castração são atendidos em um período médio entre 6 a 12 meses.

As categorias Animal Comunitário, ONG/Associação e Protetores Individuais têm prioridade na fila de castração, conforme disponibilidade de dias e horários.

Caso o setor não consiga entrar em contato para agendamento do procedimento seja por telefone ou por Whatsapp após cinco tentativas, o Protocolo será respondido ficará arquivado para atualização de contato, caso dentro de 12 meses o solicitante não fizer a atualização, será considerado encerrado.



Critérios de Seleção

Critério	Forma de inscrição	Documentação
Associações de Protetores	Indicam os animais para o procedimento cirúrgico através de ofício direcionado ao Secretário Municipal via plataforma 1doc.	-Ofício via Plataforma 1doc
Protetor Individual	Os candidatos deverão realizar seu pedido de reconhecimento como Protetor individual via Plataforma 1doc	-CPF e RG -Comprovante de residência -Formulário de solicitação “Protetor Individual” preenchido e assinado (ANEXO I); -Número de animais para castração, indicando: nome, idade, sexo e porte.
Comunitários	Via plataforma 1doc, animal comprovadamente sem tutor	-Nome e contato telefônico; -Local onde o animal está; -Se adotou ou vai adotar o animal; -Tempo inferior a 30 dias entre adoção e o protocolo; -Indicação de 2 testemunhas com nome e telefone; - Nome, idade, sexo e porte do animal
CAD único	Pessoa inscrita no CAD Único que recebe benefício do governo federal Via plataforma 1doc	-CPF e RG; -Folha resumo do CAD único. -Número de animais para castração, indicando: nome, idade, sexo e porte.



Baixa Renda

Renda mensal per capita seja igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, com teto de até três salários

Via plataforma 1doc

-RG, CPF e comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar;

-Comprovante de residência;

-Número de animais para castração, indicando: nome, idade, sexo e porte.

CONTATO: via telefone (55)3261-3200 ou whatsapp (55)99136-8947.